



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO DE APLAUSOS _____ 2026

O Vereador que a presente subscreve, após cumpridas as normas regimentais, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Sra. **Carla Alves de Melo**, Assessora Jurídica, pelos relevantes serviços prestados à proteção e defesa das mulheres no município de Macaé.

Carla Alves de Melo iniciou sua trajetória junto à Polícia Civil no ano de 2010, como estagiária na projeção da 123ª Delegacia de Polícia de Macaé/RJ, instalada no Centro Especializado de Atendimento à Mulher, destacando-se desde então pelo acolhimento e orientação às vítimas de violência doméstica.

Em julho de 2012, passou a integrar de forma efetiva a equipe técnica do setor, contribuindo para o desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Atualmente, exerce suas funções no Núcleo de Atendimento à Mulher (NUAM) da 123ª Delegacia de Polícia de Macaé, atuando no assessoramento jurídico das demandas relacionadas à violência doméstica e colaborando para o fortalecimento da rede de proteção às vítimas.

Graduada em Direito, permanece na instituição até os dias atuais, somando 16 anos de dedicação à defesa dos direitos das mulheres e à aplicação da Lei Maria da Penha, com profissionalismo, sensibilidade e compromisso com a justiça.

Diante de sua relevante contribuição à sociedade macaense, esta Moção de Aplausos constitui justa homenagem e reconhecimento pelos serviços prestados.

Câmara Municipal de Macaé, 03 de março de 2026.

Nilton César Pereira Moreira
Vereador - CIDADANIA

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br